



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 19 de Junho de 2023

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023 (Processo Administrativo Nº 100049/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e demais Secretarias, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. **Pessoa jurídica 1º Lugar:** Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus-ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99, com o valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), pelos lotes I, II e III; **Pessoa jurídica 2º Lugar:** José Francinaldo da Silva-ME CNPJ: 27.852.115/0001-60, com o valor total de R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), pelos lotes I, II e III. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), pelos lotes I, II e III), em favor do licitante primeiro colocado acima mencionado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 19 de junho de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através do seu Pregoeiro Oficial o adiamento da sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 050/2023, onde inicialmente estava prevista para ser realizada às 14h:00min do dia 16/06/2023. Desta forma, fica adiada a sessão eletrônica do referido certame licitatório para ser realizada às **14h:00min** (quatorze horas) do dia **29 de junho de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento diário (parcelado) de materiais de construção em geral, para manutenção, prevenção, correção e construção, dos diversos equipamentos públicos, pertencente a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força

contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência.

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos e outros.

Prazo de entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

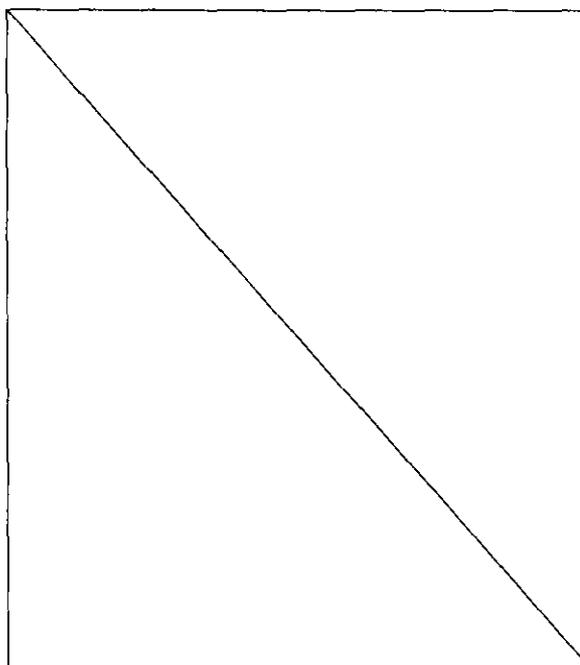
Motivo do adiamento: Para modificar o tipo de julgamento de item para ocorre por lote, visando com isso alcançar melhores preços, já que é para compra parcelada e diariamente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Um novo segundo edital está disponível:
<https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 15 de junho de 2023.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial



Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3531F5A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de carradas d'água em carro pipa para abastecimento nas escolas e comunidades e comunidades rurais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. **DOTAÇÃO:** Manutenção de Servidores de Abastecimento / 3.3.90.36.00.00.00.00-0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3.3.90.39.00.00.00.00-0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 21/06/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00074/2023 - 21.06.23 - DAVI PAULINO DINIZ - R\$ 52.200,00

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:D3F56A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: Contratação de mão de obra para pintura de prédios públicos do município de Poço Dantas-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KLEBER ANDERSON DE SOUSA JOSIAS - R\$ 50.400,00.

Poço Dantas - PB, 21 de Junho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:55648AA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: Prestação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - R\$ 2.407,00.

Poço Dantas - PB, 21 de Junho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:CDF3B9AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2023. **OBJETO:** Prestação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Administração e Finanças. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 21/06/2023.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:F756F5F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2023. **OBJETO:** Prestação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Administração e Finanças. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 21/06/2023.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:733E8BEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00005/2023

OBJETO: Execução de obra de reprogramação para implantação do sistema de abastecimento d'água do distrito de Tanques (Adutora). **LICITANTE HABILITADO:** JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; M H F DE FREITAS LTDA; PRIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplmpdp@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 21 de Junho de 2023

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:0DF1D058

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023 (Processo Administrativo Nº 100049/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e demais Secretarias, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. **Pessoa jurídica 1º Lugar:** Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus-ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99, com o valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), pelos lotes I, II e III; **Pessoa jurídica 2º Lugar:** José Francinaldo da SILVA-ME CNPJ: 27.852.115/0001-60, com o valor total de R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), pelos lotes I, II e III. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 183.000,00 (cento e

oitenta e três mil reais), pelos lotes I, II e III), em favor do licitante primeiro colocado acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 19 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:00A71BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
053/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tomar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (quatorze horas)** do dia **05 de julho de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2023. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de EPI (Equipamento de Proteção Individual), para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços diariamente no Matadouro Público do Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. **Fontes de Recursos:** Impostos não vinculados, do Fundo M. de Saúde de Princesa Isabel. **Prazo para entrega:** Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. **Edital:** Poderá ser retirado através: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes;> www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 21 de junho de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:83D30B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
054/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tomar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **14h:00min (quatorze horas)** do dia **05 de julho de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2023. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço mensal com um equipamento (veículos de porte pequeno, médio e grande) para transporte de passageiros e outros serviços de interesses da municipalidade, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. **Prazo de pagamento:** Será em até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplimento. **Informações complementares:** Os veículos deverão ficar disponíveis ao município de Princesa Isabel 24h (vinte quatro horas) por dia, 07 (sete) dias na semana, devendo ao final de expediente, ainda serão guardados na garagem Municipal, exceto para os casos em que o equipamento o motorista seja por conta da contratada. **Prazo para entrega ou apresentação do equipamento:** Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da data de assinatura do contrato, que será encaminhado através do e-mail do licitante vencedor informado na proposta realinhada. E a vistoria do equipamento (pneus, suspensão, faros, lanternas, bancos, carroceria, caixa de macha, motor e documentação) será feita no ato da entrega pelo chefe do setor de transporte ou um servidor devidamente autorizado. **Edital:** Poderá ser retirado através: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes;> www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 21 de junho de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B72D72DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº47

PORTARIA Nº 47/2023 QUIXABA-PB;22 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2023.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade de realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor **IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA, Leiloeiro Público Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 027/2021, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

QUIXABA-PB, em 22 de junho de 2023.

CLÁDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Allane Candéia de Macedo Guedes
Código Identificador:1CF288E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº46

PORTARIA Nº 46 /2023, de 21 de junho de 2023

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a situação que se encontram os veículos, pertencentes ao Município de QUIXABA/PB, pois se tornaram antieconômicos aos cofres públicos;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a funcionalidade do mesmo, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:
DENIS DE OLIVEIRA LUCENA – Matr. 601
MARCONILDO MACARIO LOPES Matr. 1224



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 20 de Julho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023 (Processo Administrativo Nº 100049/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e demais Secretarias, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. **Pessoa jurídica 1º Lugar:** Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus-ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99, com o valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), pelos lotes II e III; **Pessoa jurídica 1º Lugar:** José Francinaldo da Silva-ME CNPJ: 27.852.115/0001-60, com o valor total de R\$ 68.296,80 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), pelo lote I. Desta forma, o valor total homologado passa a ser R\$ 184.296,80 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), pelos lotes I, II e III), em favor do licitante primeiro colocado acima mencionado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 20 de julho de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

EXTRATO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Gestor:** Ricardo Pereira do Nascimento. **Setor responsável:** Comissão de Pregão. **Processo administrativo Nº 100057/2023. Pregão Eletrônico Nº 057/2023. Sessão realizada:** Às 09:00hs. (nove horas) 21/07/2023. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) veículos 0-KM de pequeno porte, tipo van, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.4, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, e aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. **Assunto:** Julgamento de impugnação do instrumento convocatório. **Recorrente:** Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ:

14.234.954/0001-73. **Julgador:** Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro) da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Cuidam os presentes autos da impugnação do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, protocolado no dia 18/07/2023, através do portal de compras publicar, pela pessoa jurídica: Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 14.234.954/0001-73. **Dos pedidos:** Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que: A) Requer esteja inserido no edital a exigência de que o primeiro emplacamento seja realizado em nome da prefeitura municipal de Princesa Isabel (PB). B) Requer que o edital determine que a licitante que desejar participar do certame, apresente na sua documentação de qualificação técnica, o contrato de concessão com a fabricante da marca que ofertar. C) Que o prazo de entrega seja de no mínimo 90 dias. **Julgamento da impugnação:** Este julgador vem informar para a impugnante que o objeto principal deste certame é "Aquisição de veículos 0-KM, ou seja, o instrumento convocatório não obrigar que licitante comprove juntamente com a sua habilitação que é uma concessionária autorizada pela fabricante, entretanto, será verificado se o vencedor não for concessionário autorizado ou fabricante, deverá com provar que tem o código de atividade comercial em cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ): 45.11-1-03 - Comercio por atacado de automóveis, camionetes e utilitários novos e usados; A questão se o veículo é 0-KM só poderá ser verificada no ato de sua entrega junto as Secretarias de Saúde e Educação, e ainda quanto a questão da troca de placa o edital também não veda desde que seja 0-KM; O julgador, entende que solicitar dos licitantes, apresentação de qualificação técnica o contrato de concessão com a fabricante da marca que ofertar, informo que esse tipo de exigência não se sustenta por não encontrar abrigo legal na lei maior das licitações; O julgador, entende que o assunto "prazo de entrega" é de suma importância para a **Recorrente**, por outro lado, a lei maior das licitações e contratos (8.666/93 e suas alterações posteriores e a 10.520/02) não define o prazo de entrega, ou seja, cada caso tem sua peculiaridade; ceder para o licitante vencedor um prazo maior do que está sendo prevista no instrumento convocatório, considerando, que o município de Princesa Isabel-PB, está enfrentado atualmente com vários atrasos dos pedidos realizados nos fornecedores contratados com sede na Paraíba e em outros estados da federação. Desta forma, o Gestor ou Fiscal do contrato poderá conceder um prazo maior para entrega dos equipamentos solicitados, desde que o fornecedor contratado solicite através do e-mail constante no próprio pedido, a prorrogação do prazo por igual período ou mais, desde que a justificativa seja aceita efetivamente, caso contrário não, o que neste caso se justificar o prazo previsto. **Conclusão:** Diante do exposto, este julgador pede todas as venhas para a **Recorrente** e julga INDEFERIDO a presente impugnação. **Recomenda:** Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os licitantes, inclusive para a **Recorrente**, o que será feito através do sistema eletrônico portal de compras públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento. Princesa Isabel-PB, 19/07/2023. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de praça/plataforma de avião modelo, no Distrito de Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Princesa Isabel, conforme projeto básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 105.719,63 (cento e cinco mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Princesa Isabel - PB, 10 de Julho de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023 - TOMADA DE PREÇOS 008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel. **CONTRATADA:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. CNPJ nº 29.050.310/0001-00. **VALOR:** R\$ 105.719,63 (cento e cinco mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de praça/plataforma de avião modelo, no Distrito de Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Princesa Isabel, conforme projeto básico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00008/2023. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel. **DOTAÇÃO:** 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1017 (CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, CPF nº 075.333.354-65 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 19 de Julho de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9F479051

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 049/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023 (Processo Administrativo Nº 100049/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e demais Secretarias, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. **Pessoa jurídica 1º Lugar:** Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus-ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99, com o valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), pelos lotes II e III; **Pessoa jurídica 1º Lugar:** José Francinaldo da Silva-ME CNPJ: 27.852.115/0001-60, com o valor total de R\$ 68.296,80 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), pelo lote I. Desta forma, o valor total homologado passa a ser R\$ 184.296,80 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e

seis reais e oitenta centavos), pelos lotes I, II e III), em favor do licitante primeiro colocado acima mencionado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 20 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:856E2EA7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

Portaria PMSJT/GCPE N.º 161/2023.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Maria Aparecida da Silva**, de CPF n.º. 900.912.134 - 87 e RG de n.º. 5149695 – SSP/PE, do cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:7D600388

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 016/2023**

Decreto Municipal n.º. 016, de 20 de julho do ano de 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº517, de 06 de junho de 2023, sobre o pagamento de complementação remuneratória com recursos extraordinários recebidos em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF, estabelecendo a metodologia de cálculo do indexador para fins de definição dos valores a serem recebidos pelos profissionais do magistério, no âmbito do percentual de 60% sobre o valor oriundo do precatório do FUNDEF e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,

Considerando a demanda judicial em face da União visando corrigir a diferença de complementação no âmbito do antigo Fundo de